

TEN CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS  
 MAJ QOPM RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS  
 MAJ QOPM ALFEU BULHÕES LEITE  
 MAJ QOPM RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES  
 CAP QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA  
 1º TEN QOSPM GISLÂNIA PONTES FRANCÊS BRITO  
 1º TEN QOABM SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS  
 1º TEN QOABM EDILSON MARQUES MAUÉS  
 2º TEN QOABM OZIEL DO CARMO MELO  
 2º TEN QOABM ELÁDIO JÚNIOR CAVALCANTE BITAR  
 SUBTEN BM CLÉUCIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 SUBTEN BM ANTÔNIO EDUARDO DA SILVA NEVES  
 SUBTEN BM CLENILDO MONTEIRO MORAES  
 SUBTEN BM RAX JAIRO BARROS DA COSTA  
 SUBTEN BM JÚLIO CEZAR MONTEIRO PINHEIRO  
 SUBTEN BM ADILSON CARVALHO GOMES  
 SUBTEN BM LUIS OLAVO MOTA ARAÚJO  
 SUBTEN BM HAMILTON DOS SANTOS MAIA  
 SUBTEN BM ROZENILDO DA COSTA PANTOJA  
 SUBTEN BM JEDALIAS BARATA MONTEIRO  
 SUBTEN BM HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA  
 SUBTEN BM REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO  
 SUBTEN BM VALDINEI CHAVES DOS SANTOS  
 SUBTEN BM MARCELO DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA DOS SANTOS  
 1º SGT BM ROBERTO CARLOS LOPES MARTINS  
 1º SGT BM NEY TRINDADE DOS SANTOS  
 1º SGT BM ANDRÉ LUIS SILVA CARDOSO  
 1º SGT BM MARCELO AUGUSTO LEAL BITTENCOURT  
 1º SGT BM JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS  
 1º SGT BM HAROLDO BRITO BARBOSA  
 1º SGT BM LUCIVAL DOS PRAZERES DEMÉTRIO  
 2º SGT BM JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA  
 2º SGT BM LUIS WANDERLEI DA SILVA SANTOS  
 2º SGT BM EDSON CASTRO DA SILVA  
 2º SGT BM CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA  
 2º SGT BM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA  
 2º SGT BM OTÁVIO NERY PALMEIRA  
 2º SGT BM JORGE ANTÔNIO OLIVEIRA MIRANDA  
 2º SGT BM JOSINALDO CASTRO DO NASCIMENTO  
 2º SGT BM LUIZ AUGUSTO GOMES FORTUNATO  
 2º SGT BM FLÁVIO DE SOUZA BARROS  
 2º SGT BM GRACIEL SOUSA COSTA  
 2º SGT BM AURINO DE SOUSA ALMEIDA  
 3º SGT BM IVAN NOGUEIRA SARAIVA  
 3º SGT BM ALCINDO SEABRA DA SILVA  
 3º SGT BM ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ  
 3º SGT BM JOAQUIM SÉRGIO SANTOS BAIA  
 3º SGT BM JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA  
 3º SGT BM JOSELSOM MONTEIRO GUIMARÃES  
 3º SGT BM REINALDO SOUZA DE ASSIS  
 3º SGT BM GILVANDO PEREIRA MIRANDA  
 3º SGT BM JORGE LUIZ ARAÚJO NOGUEIRA  
 3º SGT BM ROGÉRIO CERDEIRA BRITO  
 3º SGT BM ALEX ALAN FREIRE MACHADO  
 CB BM JEANECLEY SANTOS DE AZEVEDO  
 CB BM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS  
 CB BM GILSON FERREIRA MARTINS  
 CB BM RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS  
 CB BM MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO  
 CB BM NILCE DE FÁTIMA ALVES DANTAS  
 CB BM HIURY LIMA MACAMBIRA  
 CB BM HAUÉL DA SILVA BARROS  
 CB BM JONAS GOMES SANTOS  
 CB BM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS  
 CB BM HILBERTH ROGÉRIO ROCHA VIANA  
 CB BM DJEMENSON BRAGA MENDES  
 CB BM LEONARDO SOUSA DOS SANTOS  
 CB BM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA  
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**  
 Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
 exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LILIA MARCIA RAMOS REIS do cargo em comissão de Assessor Especial II.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**  
 Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e  
 Considerando a exoneração de *Lilia Marcia Ramos Reis*,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FELIPE SANTOS GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE JUNHO DE 2018.

**SIMÃO JATENE**  
 Governador do Estado

**DECRETO Nº 2115, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.024.841,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;  
 D E C R E T A:  
 Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.024.841,23 (Quatro Milhões, Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0301	444042	89.999,99
071011545114157536 - SEDOP	0301	444042	175.000,00
071011751214287567 - SEDOP	0301	445042	52.500,00
071011751214287567 - SEDOP	0301	449051	50.860,11
141012060814496393 - SEDAP	0306	449052	586.872,65
141012060814496393 - SEDAP	6301	449052	49.304,70
271011845114247552 - SEMAS	0306	449051	180.654,83
431010803214438402 - SEASTER	0338	339014	40.494,95
431010803214438402 - SEASTER	0338	339030	43.425,02
431010803214438402 - SEASTER	0338	339033	64.400,00
431010803214438402 - SEASTER	0338	339039	75.974,98
572012012214497610 - EMATER	0301	449052	130.000,00
572012060614498502 - EMATER	0301	339014	2.300,00
572012060614498502 - EMATER	0301	339030	702.700,00
572012060614498502 - EMATER	0301	339033	15.100,00
572012060614498502 - EMATER	0301	339039	49.900,00
922012012212978338 - ADEPARÁ	0301	449052	230.000,00
922012060914468450 - ADEPARÁ	0301	449052	311.920,00
922012060914468454 - ADEPARÁ	0301	339014	157.410,00
922012060914468454 - ADEPARÁ	0301	339033	332.495,80
922012060914468454 - ADEPARÁ	0301	339039	683.528,20
		TOTAL	4.024.841,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2018.

**SIMÃO JATENE**  
 Governador do Estado  
**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**  
 Secretário de Estado de Planejamento

**DECRETO Nº 2116, DE 25 DE JUNHO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 1.435.672,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.  
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;  
 D E C R E T A:  
 Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.435.672,50 (Hum Milhão, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468447 - SEDAP	0101	335041	271.923,14
141012060814468447 - SEDAP	0101	339030	235.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0301	334041	150.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0301	335041	28.076,86
151011312614248238 - SECULT	0101	339140	21.000,00
462021339214448431 - FCP	0101	339014	41.672,50
481011957114528594 - SECTET	0101	332041	150.000,00
481011957114528594 - SECTET	0101	335041	538.000,00
		TOTAL	1.435.672,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814468447 - SEDAP	0101	449052	5.080,00
141012060814468449 - SEDAP	0101	334041	100.000,00
141012060814468449 - SEDAP	0301	334041	150.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	339014	15.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	339033	10.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	339039	110.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0101	449052	266.843,14
141012060814496394 - SEDAP	0301	449052	28.076,86
151011312212978338 - SECULT	0101	339037	21.000,00
462021339214448419 - FCP	0101	339030	32.757,50
462021339214448429 - FCP	0101	339030	8.915,00
481011957114527635 - SECTET	0101	335041	150.000,00
481011957114527635 - SECTET	0101	339039	538.000,00
		TOTAL	1.435.672,50

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2018.

**SIMÃO JATENE**  
 Governador do Estado  
**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**  
 Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 330778**



**PORTARIA Nº. 1.009/2018-CCG DE 26 DE JUNHO DE 2018**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, combinado com o art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1739, de 7 de abril de 2017, e Considerando os termos do Processo nº. 2018/284590,  
 R E S O L V E:  
 autorizar JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar para Belém - PA, no período de 26 a 29 de junho de 2018, a fim de cumprir agenda institucional junto às Secretarias do Estado, e conceder, para tanto, 3 ½ (três e meia) diárias.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE JUNHO DE 2018.  
 ADENAUER GÓES  
 Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº. 1.010/2018-CCG DE 26 DE JUNHO DE 2018**  
 O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,  
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 083/2018 – GS/CENTRO